



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 11/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** ao servidor **MAURO COELHO INNOCENCIO**, no cargo de Médico, Padrão Salarial D, Matrícula E - 1290, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no art. 40, § 4º, Inciso III da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC 47/2005 em obediência ao disposto na **SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF**, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a contar de 01/03/2020.

É fixado os proventos de inatividade em R\$ 2.300,65 (dois mil trezentos reais e sessenta e cinco centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 17 de fevereiro de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente